



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

ATA Nº 01/2024/CCNH

Ata da reunião da comissão eleitoral para a análise das inscrições recebidas do processo Eleitoral para representação discente de graduação e técnico-administrativa para composição da plenária do curso de Graduação de Licenciatura em História da Universidade Federal do ABC (UFABC), realizada remotamente no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala virtual do Google Meet. A reunião foi presidida pelo técnico-administrativo Rodrigo Espírito Santo da Silva e contou com a presença da representante docente Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini e da representante discente Rafaella Ferreira Prado Tomassetti. Dando início à reunião, procedeu-se à análise das inscrições recebidas para representação discente de graduação e técnico-administrativa na plenária do curso de Licenciatura em História do CCNH, conforme tabela abaixo:

Curso	Categoria	Nome	Representante
Licenciatura em História	Discente	Flávia Silva Pinto	Titular
Licenciatura em História	Discente	Simone Marques Sampaio	Suplente
Licenciatura em História	Discente	Arthur Caldeira Silva Leão	Titular
Licenciatura em História	Discente	Débora Souza Juquiel	Suplente
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Felipe Vasconcellos de Siqueira	Titular
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Andressa Cristina Coutinho Barboza	Suplente
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Dênis Douglas Veiga de Souza	Titular
Licenciatura em História	Técnico-administrativo	Vago	Suplente

Concluídas as análises das inscrições apresentadas, a comissão eleitoral decidiu: 1. Pelo indeferimento da inscrição da chapa Dênis Douglas Veiga de Souza, representante titular, e sem suplência, caracterizando assim uma chapa sem representante suplente, de modo a infringir o item 6.1. do edital do CCNH nº 11/2024, que dispõe: “As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.”, e a alínea “d” do item 6.6. do referido edital, que dispõe: “serão indeferidas as inscrições: que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa”. 2. Pelo deferimento de todas as outras inscrições recebidas e, em razão de não haver número de inscritos maior que o número de vagas para cada tipo de categoria, e caso não haja solicitações deferidas de recursos dentro do prazo estipulado no cronograma do Edital do Processo Eleitoral, considerar-se-á que os inscritos serão automaticamente eleitos para as vagas de discentes de graduação e técnico-administrativas na plenária do curso de Licenciatura em

História, conforme estabelece o subitem nº 8.4 do Edital nº 011/2024-CCNH (11.01.10). Nada mais havendo a declarar, o presidente Rodrigo Espirito Santo da Silva deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todas/os presentes.

RAFAELLA FERREIRA PRADO TOMASSETTI
Representante Discente de Graduação

REGIANI MARIA LEOPOLDINA MARTINS SANDRINI
Representante Docente

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Presidente